



RESOLUÇÃO Nº 20/2019, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação das deliberações aprovadas em plenária na IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, as deliberações aprovadas em plenária na IX Conferência Municipal de Assistência Social.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 24 de setembro de 2019.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA
Liduína maia Batista
Keyreraely Lly Lora maia
Maiana Freire de Sousa

Renovação de Verdade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000